



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 452, DE 28 DE JUNHO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 3861/2012,

**R E S O L V E**

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 444/2012, datada de 27/06/2012, tomando a mesma o seguinte texto:

"Conceder ½ (meia) diária ao Sr. LUIS FERNANDO GOMES GARCIA, Agente de Segurança, matrícula Nº 30816594, lotado no Setor de Transportes, para viajar a Barreirinhas/MA, conduzindo o veículo Pálio Weekend de placa nº NHC 1627, a fim de transportar material de expediente até a Vara do Trabalho daquela cidade, no dia **25/6/2012**."

A retificação adveio do equívoco ocorrido ao se conceder uma diária e meia, quando o período de afastamento foi de apenas um dia, conforme o constante na solicitação de diárias, doc. 01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 28 de junho de 2012.

**Júlio César Guimarães**

/mcx